

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
PROCESSO EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO de Atalaia Pr, Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o a Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, por meio do Setor de Licitações, Pregoeiro designado pela Portaria Nº 0107/2025, sediada na Praça José Bento dos Santos, 2, Paço Municipal, Bairro Centro, na cidade de Atalaia/PR, CEP: 87630-000, realizará licitação, na modalidade de **PREGÃO**, na **FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, [Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Municipal 1416/2022, além do Decreto Municipal Nº 150/2022 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 00h01min do dia 09/09/2025 até às 08h do dia 19/09/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h55min horas do dia 19/09/2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h do dia 19/09/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: <https://bnc.org.br>

FORMA DE DISPUTA: ABERTO.

PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO: LOCAL E REGIONAL LEI MUNICIPAL 1416/2022.

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para contratação de empresa especializada, para fornecimento de peças novas originais genuínas, com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade conforme norma (ABNT NBR) aplicados para tratores agrícolas e maquinário pesado para atender às necessidades da frota do Município de Atalaia/PR, conforme Termo de Referência e seus anexos.

Valor global máximo R\$ 12.403,15 (doze mil, quatrocentos e três reais e quinze centavos).

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e seu regulamento. Não poderão participar empresas em consórcio.

Empresas que atenderem ao disposto na Lei Municipal Nº 1416/2022, terá preferência de contratação no empate ficto, conforme artigo n. 1º, § 2º, inciso I e II, letra “a”, “b”, e “d” desta lei.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O inteiro teor do Edital poderá ser obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico da prefeitura <https://transparencia.betha.cloud/#!/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200> e no Banco Nacional de Compras (BNC) <https://bnc.org.br>.

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, 08 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro Oficial